



PROJETO DE LEI Nº 7.677 / 2017.

Institui no âmbito do Município de Caruaru a SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Caruaru, a SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ser comemorada no período compreendido do dia 20 ao dia 27 de novembro de cada ano.

Art.2º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em comum acordo com os movimentos afrodescendentes, realizarão programações culturais, palestras nas escolas públicas e demais atividades que aludam ao movimento afrodescendente.

Art. 3º - As despesas para realizações dos eventos constantes no artigo anterior, correrão por contas de dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 09 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)